DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 654, DE 13 DE JULHO DE 2026.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **EXONERAR**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3884/2026, o Senhor Fernando da Silva Mendes – portador do Registro Geral n.º 41.994.786-3 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 655, DE 13 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, o Senhor Fernando da Silva Mendes, 3.º classificado/aprovado Afrodescendente pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para o funcionário nomeado no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial IV, Faixa 7 - Referência Piso "P 13", com acréscimo de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação de função, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 3463/2026; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026, conforme Contrato nº 158/2026, que trata da contratação de empresa prestar serviços especializados em assessoria e consultoria técnica de apoio ao setor de convênios e ao departamento de engenharia no acompanhamento e análise de projetos de engenharia do município de Colina/SP, englobando o acesso às plataformas eletrônicas de convênios, acompanhamento e resolução de pendências, retorno de diligências e atendimento às demais exigências impostas pelos órgãos estaduais e federais, com vistas à aprovação de projetos nos sistemas de convênios da plataforma transferegov, São Paulo sem papel e suas atualizações**,** no período de 12 meses, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: **M.E.R.V. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** – CNPJ/MF sob n.º 16.526.172/0001-33, com endereço, rua: Rafael Pereira, nº 100, Sala 03 , Residencial Santa Filomena, CEP: 15.057.429, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, contrato nº 158/2026, de 13/07/2026, pelo valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), pelo período de 12

meses. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 13 de julho de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES-Prefeito Municipal.

Contrato nº 158/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: M.E.R.V. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica de apoio ao setor de convênios e ao departamento de engenharia no acompanhamento e análise de projetos de engenharia do município de Colina/SP, englobando o acesso às plataformas eletrônicas de convênios, acompanhamento e resolução de pendências, retorno de diligências e atendimento às demais exigências impostas pelos órgãos estaduais e federais, com vistas à aprovação de projetos nos sistemas de convênios da plataforma transferegov, São Paulo sem papel e suas atualizações, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor total de R$ 60.000,00; Vigência: 12 meses; data da assinatura: 13/07/2026; Base Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2026

.....